



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 26 de junho de 2026.

OF. CMCC-Nº 104/2026.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Humberto Antonio da Rocha**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Valber de Vargas Ferreira.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 064/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, por dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, inc. vi, da lei nº 13.019/2014 e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 065/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, por dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, inc. vi, da lei nº 13.019/2014 e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 066/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providências, todos aprovados na sessão ordinária do dia 25 de junho de 2026.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Exmo. Sr.
VALBER DE VARGAS FERREIRA
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

*Recbi em
26/06/2026
Juscelino*



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003400390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.